

3 - COMO DOM WILLIAMSON SILENCIA OS VERDADEIROS ARGUMENTOS QUE LHE PERMITIRIAM NÃO ESTAR FORA DE ASSUNTO SOBRE O PROBLEMA DA LEGITIMIDADE DAS AUTORIDADES DA IGREJA CONCILIAR

Quanto mais avançamos na análise das respostas de Dom Williamson, mais percebemos que o bispo não leva absolutamente em conta os meios que ele não pode ignorar para garantir respostas doutrinariamente corretas sobre o problema da legitimidade das autoridades conciliares.

De fato, à pergunta de Jérôme Bourbon, que, por sua vez, não fará mais do que *trazer água para o moinho* do bispo para uma nova crítica ao sedevacantismo, não podemos deixar de lamentar o lamentável desenvolvimento que Dom Williamson estabelece sobre essa falsa questão dos « papas hereges »:

R.: Visto que você denuncia a nova missa, os novos ritos sacramentais, o novo código de direito canônico, o novo catecismo, as novas beatificações (João XXIII) e

canonizações (Dom Escriva de Balaguer, fundador do Opus Dei), isso não levanta a questão da autoridade dos pontífices conciliares que promulgaram todas essas reformas que você considera desastrosas?

Dom R. W.: Os múltiplos maus frutos dos pontífices conciliares, João XXIII, Paulo VI, João Paulo II e agora Bento XVI, provam que eles são maus pontífices, mas não necessariamente que eles não foram pontífices de modo algum.

Abordemos o argumento principal dos « sedevacantistas ». Ninguém, que eu saiba, afirma que um herege puramente material perde automaticamente seu ofício, pois ele não se opõe conscientemente à doutrina nem à autoridade da Igreja católica. Portanto, os « sedevacantistas » devem afirmar que esses papas são hereges formais, o que requer a pertinácia na heresia. Mas a pertinácia é uma questão interna ao homem, da qual só Deus pode julgar sem se enganar. Portanto, para julgar se um herege era formal, a Igreja antigamente o obrigava a renunciar externamente à sua heresia ou a persistir externamente nela. Porém, tal processo não poderia vir senão de uma autoridade superior. Agora, nesta crise sem precedentes na história da Igreja, são as autoridades supremas da Igreja, particularmente o Vigário de Cristo, que estão invadidas pela heresia modernista. Portanto, é impossível, pelo menos por enquanto, provar que esses papas são hereges formais de tal modo que perdessem ou teriam perdido necessariamente seu ofício.

Mais do que nunca é possível fazer o mal pensando que se faz o bem. Esses papas conciliares estão profundamente enganados pelo mundo moderno, especialmente devido à sua perda kantiana da verdade objetiva (veja Pascendi, cujo centenário celebramos este ano). Penso que eles são "sinceros" como todo liberal convicto e sou ainda menos inclinado a pensar que são hereges formais. Não vejo outro argumento sério para concluir que a Sé de Roma está vazia.

Em 40 anos de erro sobre a infalibilidade da Igreja nós respondemos suficientemente a esse falso problema . Que nos baste, portanto, retomar aqui o que é de natureza a cortar a polêmica que Dom Williamson continua a alimentar, enquanto sua argumentação, repetimos, está fora de assunto.

A lupa sobre a heresia material ou formal é desviada da elegibilidade do eleito

De fato, não se trata de provar a heresia material e mesmo simplesmente formal de um Soberano Pontífice, (sabemos que isso nunca ocorreu na história da Igreja e que essa eventualidade não passa de "um caso de escola") mas de olhar, acima de uma eleição ao Soberano Pontificado, se o sujeito eleito é canonicamente (validamente) elegível.

Não hesitemos em citar os principais trechos deste estudo que sempre pode ser relido em sua integralidade[12] porque estes nos servem para dar, como anunciamos, a verdadeira razão que nos permite rejeitar o Vaticano II e as diferentes reformas, tanto litúrgicas quanto canônicas que dele resultaram.

«Todos os nossos leitores sabem, Paulo IV estipula em uma constituição datada de 15 de fevereiro de 1559, que um clérigo ou mesmo um simples batizado que tenha desviado na fé não poderia de forma alguma se tornar Pontífice, ainda que todos os cardeais concordassem, ainda que os católicos do mundo inteiro lhe prestassem alegre obediência durante décadas. Todos os atos e decisões de um tal falso-pontífice seriam juridicamente nulos e não avenidos, e isso ipso facto, sem que seja necessária uma declaração por parte da Igreja (...)».

«É portanto todo esse ensinamento que encontramos nesta constituição cum ex apostolatus, documento ex cathedra, envolvendo a infalibilidade do magistério de Paulo IV, para evitar que um personagem suspeito de heresia possa ser eleito papa. Ele, de fato, confiou a um de seus íntimos:

«Para lhe dizer a verdade, nós quisemos nos opor aos perigos que ameaçavam o último conclave e tomar em vida precauções para que o diabo não coloque no futuro um de seus no trono de São Pedro» (Louis Pastor: História dos papas desde o fim da Idade Média, Paris 1932, volume 14, p. 234).

«E é por isso que a constituição estipula de maneira muito clara as consequências de uma tal eleição:

«Nós acrescentamos que se algum dia acontecer que um bispo, mesmo desempenhando a função de Arcebispo, de patriarca ou de primaz; que um cardeal da Igreja romana, mesmo legatário, que um Sumo Pontífice mesmo, antes de sua promoção ou elevação ao cardinalato ou ao Sumo Pontificado, tenha se desviado da fé ou caído em alguma heresia, a promoção ou a elevação, mesmo que esta última ocorra em entendimento e com o consentimento unânime de todos os cardeais, é nula, sem efeito, sem valor (...)».

Este argumento é o único, nós dissemos, que permite considerar o Vaticano II como um conciliábulo, pois a infalibilidade da Igreja, «dádiva sobrenatural que Nosso Senhor Jesus Cristo fez à Igreja de não errar em matéria de doutrina e de crença» (Dom de Ségur), não pode ser concedida a uma assembleia de bispos, por maior que seja, e mesmo que todos os bispos se reclamem de sua união a um «Pontífice» se esse mesmo «pontífice» não for canonicamente eleito.

O silêncio de Dom Williamson sobre a bula de Paulo IV

Ao passar sob silêncio esta Bula de Paulo IV^[13], vemos quão falaciosa é a argumentação de Dom Williamson, pois a aplicação do que estipula esta Bula Pontifícia às autoridades conciliares é o único argumento que pode permitir dizer a respeito do Vaticano II que «um bolo em parte envenenado vai todo ele para o lixo!» para retomar a expressão do bispo. Expressão que, portanto, não impressionará mais do que o leitor crédulo, aquele que, como na moral de uma das famosas fábulas de La Fontaine, permite que o bispo «viva à custa daquele que o escuta».

Não tendo recurso a esse argumento, o bispo, como bem outros clérigos e fiéis, infelizmente, não pode deixar de permanecer nas incoerências doutrinárias.

Assim é na sua demonstração sobre **Ratzinger**:

Provando que o teólogo de Tübingen é herege porque modernista, o que é mais do que suficiente para provar, segundo a Bula de Paulo IV, que o padre Ratzinger é um usurpador no trono de São Pedro, Dom Williamson não trará, mais uma vez, nenhuma conclusão prática à sua argumentação. Ao contrário da conclusão que se impõe, justifica o teólogo de Tübingen, agora Bento XVI, invocando o pretexto de seu pensamento hegeliano, e de uma maneira geral para «*esses papas conciliares*» que «*são profundamente enganados pelo mundo moderno, em razão, notadamente, de sua perda kantiana da verdade objetiva*»!**

Diante de tal atitude, só podemos reafirmar ao bispo, que, aliás, não pode ignorar, o que condena expressamente o magistério da Igreja.

Citemos então o padre Mouraux (cujas obras teremos o cuidado de ler na íntegra de seu comentário sobre a Bula de Paulo IV que colocamos no anexo I) que, em 1992, convidava seus leitores a examinar à luz desses textos pontifícios, os atos anteriores dos clérigos eleitos na sequência do Papa Pio XII:

“*« Alguns pensaram escapar a essas leis dizendo que elas não teriam nenhuma validade de aplicação sobre um Pontífice que teria a consciência falseada, e que acreditaria estar cumprindo seu dever ao ensinar a heresia ou ao se associar com os hereges e os pagãos até mesmo em seus ritos ímpios. Uma tal opinião é totalmente falsa e condenada "de fide" pelo Vaticano I (Dz. 1794): "Se alguém diz... que os católicos podem ter uma causa justa para suspender sua adesão à fé que receberam do Magistério da Igreja ou para revogá-la em dúvida, que seja anátema "*(os caracteres em negrito e sublinhados são de nossa autoria).

Essa lembrança corresponde tanto à atualidade, não apenas sobre o padre Ratzinger durante sua passagem pela Mesquita Azul em Istambul, mas também em relação à posição de Dom Williamson e de todos aqueles que ele representa aqui, uma vez que este sustenta a mesma argumentação anatemizada pelo Concílio Vaticano I, que deixamos ao leitor para que faça as próprias aplicações.

Aproveitemos ainda a ocasião para ressaltar um outro ponto que o leitor atento não deixará de notar, pois neste anátema do Concílio Vaticano I se encontra sintetizado o que nos diz São Tomás de Aquino ao afirmar que *Ninguém deve ignorar o magistério*.

Já falamos deste valioso ensinamento do Doutor Angélico em "40 anos de erro sobre a infalibilidade da Igreja", mas o citaremos mais uma vez aqui, já que o impasse criado por Dom Williamson nos obriga a isso:

“Segundo São Tomás (Suma Teológica, I, q. 32, a. 4), todos os católicos são considerados como conhecedores do magistério da Igreja e das verdades reveladas na Sagrada Escritura. O código de Direito Canônico estipula que todos os fiéis devem não apenas crer em tudo que a Igreja ensina (portanto, todos são considerados conhecedores do magistério), mas também que são obrigados a evitar as heresias ou opiniões próximas à heresia e, como consequência, todos são considerados conhecedores das advertências contra o protestantismo, o liberalismo, o modernismo, etc.

É exatamente por isso que São Pio X obrigou cada clérigo a pronunciar o juramento antimodernista[14], a fim de garantir que ninguém permanecesse ignorante das condenações pronunciadas contra os erros maçônicos modernistas.

É, portanto, impossível contornar o que se aplica a esses personagens. Acabamos de falar de Montini, sobre o qual é preciso acrescentar o problema de suas origens, o dos marranos introduzidos na vinha do Senhor, mas também é necessário citar Roncalli[15] modernista iniciado na Maçonaria, aquele que foi o instrumento ideal para o plano da conjuração antirreligiosa e convocar um concílio, Luciani, inclinado ao modernismo, Wojtyła, embebido de falsa filosofia e teologia, assim como Ratzinger, cujos pensamentos e escritos modernistas são conhecidos, o que, sem abjuramento de sua parte, o torna a ele e aos outros personagens, novamente *ipso facto* fora da Igreja antes de sua eleição ao conclave.

Diante desses fatos, uma dificuldade persiste, cuja causa é condenável: o laxo do nosso mundo atual, do qual a maioria tradicional não está isenta, pois nunca denuncia o perjúrio desses homens que, no entanto, todos diziam professar a fé católica e prestaram o juramento antimodernista.

Dom Williamson, ao não levar em conta esses juízos preciosos que nos são dados, por um lado, por São Tomás de Aquino e, por outro, pelo magistério da Igreja, juízos que se aplicam sem reservas a esses homens, particularmente ao padre Ratzinger, vemos quão insípido é o discurso do bispo, que não é mais do que um cenário de teatro sobre o qual se inscreve em trompe-l'œil sua prosa sobre "os romanos", designando-os, sem dúvida, de "tubarões, lobos", ou ainda falando de Bento XVI como "de espírito doente", mas nunca trazendo argumentos e conclusões doutrinariamente e canonicamente católicas.

Que nos seja, portanto, ainda é permitido observar que quando redigimos em dezembro de 2005 este comentário sobre Ninguém deve ignorar o magistério de São Tomás de

Aquino, colocamos, em conclusão, esta interrogação: «Quais são aqueles que falam de bispos hereges ou de um padre herege no que diz respeito a Ratzinger?» Desde então, temos a entrevista de Dom Williamson na qual ele fala de Ratzinger como um herege; mas a atitude de Dom Williamson, que não conclui de forma alguma sobre as atitudes a serem tomadas em face do herege e, caindo mesmo sob o peso do anátema do Vaticano I, é ainda mais perigosa. Esta, de fato, ignorando a única argumentação católica que pode ser aplicada a esses personagens que se colocaram *ipso facto* fora da Igreja antes de sua eleição ao conclave, continua a arrastar clérigos e fiéis para a comunhão com o herege, e isso, até o Cânon do Santo Sacrifício da Missa, a respeito do qual está claramente estipulado que nenhuma menção do herege pode ser feita! [16]

Tendo isso em mente, aqui está a resposta de Dom Williamson, onde o bispo demonstra que Ratzinger é herege **enquanto apresenta uma opinião totalmente falsa e condenada "de fide" pelo Vaticano I** (voltaremos mais tarde à sua resposta sobre a passagem do padre Ratzinger pela Mesquita Azul para tratar **da *Communicatio in sacris* e da apostasia**).

R. : Você qualificaria Bento XVI como modernista?

Dom R. W. : Se um modernista é alguém que quer adaptar a Igreja Católica ao mundo moderno, certamente Bento XVI é um modernista. Ele ainda acredita que a Igreja deve se reapossar dos valores da Revolução Francesa. Talvez ele admire menos o mundo moderno do que Paulo VI, mas ainda o admira muito. Seus escritos passados estão cheios de erros modernistas. Ora, o modernismo é a síntese de todas as heresias (Pascendi, São Pio X). Portanto, como herege, Ratzinger supera de longe os erros protestantes de Lutero, como disse muito bem Dom Tissier de Mallerais. Apenas um hegeliano como ele está persuadido de que seus erros são a verdadeira continuação da doutrina católica, enquanto Lutero sabia - e dizia - que rompia com a doutrina católica.

A análise que acabamos de estabelecer sobre as palavras de Dom Williamson nos permite agora reunir os "pecados por omissão" do bispo:

- **ele enterrou a questão angustiante para os tradicionalistas da confusão entre o Sacerdócio católico válido e os falsos sacerdotes supostamente ordenados pelos falsos bispos conciliares;**
- não mencionou de forma alguma o problema levantado pelo magistério do Vaticano II, deixando a impressão de que a Igreja possui apenas um único modo de ensino infalível;
- não colocou as verdadeiras **questões sobre a legitimidade das autoridades da Igreja conciliar, desviando-se do assunto ao falar da heresia material ou formal de um papa, quando um verdadeiro Sumo Pontífice herético só é possível em casos de escola e isso nunca existiu e não existirá na história da Igreja;**
- **e, uma vez mais, ignorou** os verdadeiros argumentos que lembramos, a saber, a Bula de Paulo IV, o julgamento de São Tomás de Aquino intitulado *Ninguém pode ignorar o magistério*, e o anátema do Vaticano I, **continuando, sem nunca concluir em sua análise** sobre o modernista

e herege padre Ratzinger, **a arrastar e manter clérigos e fiéis em** comunhão com o herege, usurpador da Sé de São Pedro.

Portanto, somos obrigados a concluir, neste primeiro constato, que Dom Williamson se afasta tanto de longe como de perto de um discurso realmente católico, e a continuação de nossa análise nos provará que ainda não chegamos ao fim de nossos sofrimentos em todas as suas aproximações, incoerências e sofismas.

Após este primeiro resumo, vejamos como, em suas respostas, o bispo comete graves erros de julgamento sobre a Igreja, Corpo místico de Cristo.

[12] Baixável no site [http:// www.virgo-maria.org/](http://www.virgo-maria.org/) - 5 de fevereiro de 2006

[13] ***embora já tendo respondido ao argumento avançado por alguns sobre a suposta ab-rogação deste Bula pontifícia de Paulo IV, queremos aqui sinalizar o que dizia sobre este assunto o padre Mouraux, em um de seus excelentes Boletins Bonum certamen.***

[14] Juramento que o padre Ratzinger teve que pronunciar para sua ordenação sacerdotal. Aproveitemos para perguntar aos bispos e aos padres da FSSPX se eles renovam regularmente e oficialmente este juramento que é muito preciso e compromissado.

[15] João XXIII fez, ele, este juramento, ao aceitar o « pontificado », como o fizeram todos os seus predecessores:

"Eu prometo não diminuir nem mudar nada do que me foi transmitido por meus veneráveis predecessores. Como seu fiel discípulo e sucessor, comprometo-me a não admitir nenhuma novidade, mas, pelo contrário, a venerar com fervor e a conservar com todas as minhas forças o depósito que me foi confiado. Em consequência, seja conosco ou com outro, submetemos ao mais severo anátema quem quer que tenha a presunção de introduzir alguma novidade que seja oposta a esta tradição evangélica ou à integridade da Fé e da Religião Católica". A conclusão que se impõe é, portanto, bem o PERJÚRIO.

[16] **"No Canôn da Missa, não se reza por aqueles que estão fora da Igreja"**. Suma Teológica de Santo Tomás de Aquino: III, q. 79.

Revision #9

Created 13 August 2024 17:08:08 by Admin

Updated 13 August 2024 18:46:35 by Admin